



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 22.525, DE 08 DE JULHO DE 2021

Altera dispositivos da Portaria nº 22.238, de 10 de fevereiro de 2021, que “Nomeia os representantes da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, conforme determinado no § 3º do art. 3º do Decreto nº 3.709, de 08 de janeiro de 2021, que “Institui a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana para definir as áreas e procedimentos a serem seguidos, de acordo com a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e com a Lei nº 3.922, de 13 de abril de 2018”.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo, dentre outras hipóteses, editar portarias nos casos determinados em decretos, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 101 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 3º do Decreto nº 3.709, de 08 de janeiro de 2021, determina que a nomeação dos representantes da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, dar-se-á por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo, a qual será obrigatoriamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando a cargo de cada Pasta responsável indicar o representante titular e o seu respectivo suplente;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I do *caput* do art. 5º do Decreto nº 3.709, de 2021, uma das funções dos membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana é comparecer às reuniões;



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação¹ acerca da substituição dos representantes de que tratam as alíneas “a” e “b” do inciso IV do *caput* do art. 1º da Portaria nº 22.238, de 10 de fevereiro de 2021, bem como a indicação feita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania²,

RESOLVE:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso IV do *caput* do art. 1º da Portaria nº 22.238, de 10 de fevereiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação

“Art. 1º

IV -

- a) Luciene Gonzaga da Silva, como titular, inscrita na matrícula sob o nº 34.723; e
- b) Naiara Alves Ferreira, como suplente, inscrita na matrícula sob o nº 35.061;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 08 de julho de 2021.

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA

PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 08/07/2021
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO

¹ Comunicação Interna nº 943/2021/SEDUH

² Comunicação Interna nº 934/2021/SMDSC